



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 03 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 078

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

ANA RAQUEL ASCENSO LINO

CPF: 07386625340

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=ANA RAQUEL ASCENSO LINO:07386625340 2025-10-03T12:25:50-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFE9980D28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituraacristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025, ESTABELECENDO OS CRITÉRIOS DE RATEIO DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE E AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS COM SAÚDE NAS 3 (TRÊS) ESFERAS DE GOVERNO.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração e Avaliação das ações do Serviço Público em Saúde, com início às 10:00 horas. O evento foi divulgado através de convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, e nas redes sociais. Comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Assessora Jurídica, Sra. Rosiane Aguiar Silva, na presença dos Vereadores Municipais, Jeane Fabrício Louzeiro da Silva, Lindomar Damaceno Dias, Romário Lemos e Marleane Lopes de Souza Alves. A Secretária de Saúde, Lissandra Lemos da Cunha Valente, iniciou sua fala com uma explanação trazendo todo o assunto sobre o tema, detalhando as realizações de sua pasta, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 10:40 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	<u>Ana Raquel C. Lino</u>	FUNÇÃO	<u>Assessora Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Carlos Gonçalves de Oliveira</u>	FUNÇÃO	<u>Assessor de Controle</u>
ASSINATURA	<u>Lissandra Lemos Valente</u>	FUNÇÃO	<u>Secretária de Saúde</u>
ASSINATURA	<u>Jeane Fabrício Louzeiro da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Agente Administrativo</u>
ASSINATURA	<u>Lindomar Damaceno Dias</u>	FUNÇÃO	<u>Ass. Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Romário Lemos</u>	FUNÇÃO	<u>Secretaria de Saúde</u>
ASSINATURA	<u>Marleane Lopes de Souza Alves</u>	FUNÇÃO	<u>Ass. Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Edemir Gomes da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Secretaria de Saúde</u>
ASSINATURA	<u>Luiz Carlos S. D. Negreiros</u>	FUNÇÃO	<u>Secretaria de Saúde</u>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE9980D28**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

[illegible]



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFE9980D33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano de 2025, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09:30 horas. O evento foi divulgado através das redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Controlador Interno, Sr. Paulo Barbosa, na presença dos Vereadores, Jeane Fabricio Louzeiro da Silva, Lindomar Damaceno Dias, Romário Lemos e Marleane Lopes de Souza Alves, com uma explanação das realizações do segundo quadrimestre do exercício de 2025, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, o Controlador Interno, Sr. Paulo Barbosa da Silva, apresentou os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. A Audiência Pública foi encerrada às 10:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	<i>Ana Raquel L. Lino</i>	FUNÇÃO	<i>Assessora jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Romário Lemos</i>	FUNÇÃO	<i>Secretaria de saúde</i>
ASSINATURA	<i>Jeane Fabricio Louzeiro da Silva</i>	FUNÇÃO	<i>Ass. Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Lindomar Damaceno Dias</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Marleane Lopes de Souza Alves</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Paulo Barbosa</i>	FUNÇÃO	<i>Controlador Interno</i>
ASSINATURA	<i>Vanessa C. S. D. Menezes</i>	FUNÇÃO	<i>Diretora de Resgate</i>
ASSINATURA	<i>Paulo Barbosa</i>	FUNÇÃO	<i>Secretaria S.M.A</i>
ASSINATURA	<i>Jeane Fabricio Louzeiro da Silva</i>	FUNÇÃO	<i>Assessoria Jurídica</i>
ASSINATURA	<i>Carla Aparecida Mendes Maciel</i>	FUNÇÃO	<i>Advogada</i>
ASSINATURA	<i>Marleane Lopes de Souza</i>	FUNÇÃO	<i>membro da licitação</i>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE9980D33**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

[illegible]

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFE9980D3E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituraacristalandia@hotmail.com

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO 2026 - 2029 E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO
ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do projeto de Lei do Plano Plurianual quadriênio 2026 - 2029 e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2026, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 11:00 horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Assessora Jurídica Municipal, Sra. Rosiane Aguiar, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei na presença dos vereadores, Jeane Fabrício Louzeiro da Silva, Lindomar Damaceno Dias, Romário Lemos e Marleane Lopes de Souza Alves. Usou a palavra para explanação dos projetos de lei, a assessora jurídica, onde fez apontamentos acerca dos dispositivos legais que baseiam os projetos, bem como, o teor destes. Foi aberto para perguntas e esclarecimentos, onde os vereadores questionaram a estrutura legal dos projetos. A Audiência Pública foi encerrada às 11:30 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	<u>Ana Raquel Ascenso Lino</u>	FUNÇÃO	<u>Assessora Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Edenizia Gomes da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Diretora de Recursos</u>
ASSINATURA	<u>Antônio Gonçalves da Oliveira</u>	FUNÇÃO	<u>Assessoria Técnica</u>
ASSINATURA	<u>Risandra da Cunha Gomes Valente</u>	FUNÇÃO	<u>Secretária de Jai</u>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE9980D3E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia
do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.616.257/0001-00

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

[illegible]